

LEI N.º 1.393/2020.
DE 27 DE MAIO DE 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº128/2020 - Data: de 29
de maio de 2020.

SÚMULA: “Confere denominação cultural a via do Município conforme específica.”

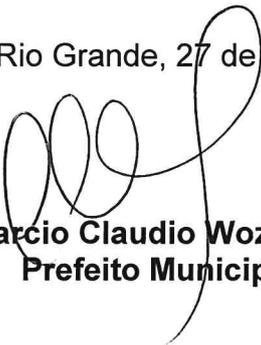
A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica a Rua João Gregório Barbosa, a qual possui as seguintes coordenadas geográficas: Inicia na Av. Carlos Eduardo Nichele com as Coordenadas 669336.371 E, 7162759.942 N, finalizando na Paróquia São Gabriel da Virgem Dolorosa com as coordenadas 669004.997 E, 7162738.590 N, com aproximadamente 332 metros de extensão, denominada culturalmente como “Via do Padroeiro São Gabriel da Virgem Dolorosa”.

Parágrafo único. A nominação descrita no caput será apenas com finalidade histórica e cultural do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2020



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal